

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PROC. ADM. Nº 184104/2022
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, para abertura dos envelopes 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Implantação do SAC Náutico, localizado no espaço do DOCA 1, Av. da França, S/N – Comércio, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento da licitante PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI, representada pela Srª. Priscila Santos Cardoso. Da decisão do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços, consignada na Ata da Sessão Pública do dia 03/02/2023, cuja decisão foi publicada no DOM nº 8.469, pág.12, de 04 a 06/02/2023, bem como no portal da SUCOP, dando ciência a todos os interessados, não houve interposição de Recurso Administrativo. Foi verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital, procedendo, em seguida, com a abertura dos envelopes 02-Habilitação das 04 (quatro) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: **PSC SERVIÇOS, PC MELHOR e DIEGO SAMPAIO.....**

Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
1º) PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI*	0,80
2º) PC MELHOR LTDA*	0,82
3º) DIEGO SAMPAIO DOS SANTOS EIRELI*	0,90
4º) CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,94
5º) XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME*	0,95
6º) STAR ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI*	0,95
7º) ENGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA*	1,00

*Condição ME/EPP. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Dada a palavra, nada foi dito. **DO JULGAMENTO:** Após análise e julgamento a Comissão decidiu **HABILITAR** as licitantes: **PSC SERVIÇOS, PC MELHOR e DIEGO SAMPAIO**, em razão de preencherem os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4) e Documentos Complementares (subitem 11.5). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Os Envelopes nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das licitantes: CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME, STAR ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI e ENGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após homologação/adjudicação do certame ficarão disponíveis para retirada, pelos seus representantes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. Foi informado que toda documentação (Ata/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:00, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Adriana de Figueiredo Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Alén G. Silva
Maria do Alén G. Silva
Membro

Rose Mary M. Araújo
Membro

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro


PSC SERVIÇOS